



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.985/0001-65, com sede na Rua Natali Poiato nº 21, Village Damha, na cidade de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, sob a responsabilidade profissional do **DR. ADRIANO GIMENEZ STUANI**, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 137.768, detêm qualificação técnica para atuar na área de assessoria e consultoria parlamentar e jurídica.

Referida empresa executa desde 2005, *serviços de assessoria e consultoria parlamentar e jurídica, através da emissão de informações, pareceres e memoriais sobre questões de cunho jurídico; exame da legalidade administrativa dos atos a serem editados ou publicados; estudos e pesquisas na legislação, na doutrina e jurisprudência com vistas à instrução de todo e qualquer expediente que verse sobre matéria jurídica; orientação e prestação de assistência na resolução de questões jurídicas e no encaminhamento de assuntos afetos à aplicabilidade da legislação federal, estadual e municipal; exame da legalidade e constitucionalidade de projetos de leis, decretos legislativos, resoluções e outros atos normativos concernentes ao processo legislativo; estudo e apresentação de minutas de contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuação na prevenção de situações que possam implicar em futuras demandas contra a Câmara Municipal; atuação judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses da Câmara Municipal*, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2012.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados, não existindo nos registros desta Edilidade, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Sandovalina, 14 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO DE SANDOVALINA

ALAN FERREIRA DOS SANTOS
Presidente